



GOVERNO MUNICIPAL DE
GRAÇA




TERMO DE RATIFICAÇÃO


OS ORDENADORES DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO, DA SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0604.01/2021**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS, ORIENTAÇÃO JURÍDICA E ADMINISTRATIVA INTERNA, ATENDIMENTO CONSTANTE DE CONSULTAS EM FAVOR DAS DIVERSAS PASTAS MUNICIPAIS, E DEMAIS DEMANDAS, FIGURANDO O MUNICÍPIO EM QUALQUER SITUAÇÃO PROCESSUAL, AI INCLUÍDAS SUAS SECRETARIAS E SEUS TITULARES NA AMPLA DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO. SEM LIMITE DE QUANTIDADE, DE DIA E DE HORÁRIO PARA TAL ATENDIMENTO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA/CE.**


Escritório de Contabilidade: FERNANDO DA ESCÓSSIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.250.206/0001-56, com sede a Av. Santos Dumont, 3060 - Sala 715 - Aldeota, CEP: 60.150-161 - Fortaleza/CE.


O valor total da Contratação importa na quantia de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.

GRAÇA/CE, 08 de abril de 2021.


Antônio João de Moraes Junior
Gabinete da Prefeita.


Francisco Edson Magalhães
Secretário Municipal de Saúde


Paulo Lopes Fernandes
Secretário Municipal de Educação


Antônia Morgana Alcântara Jorge Melo
Secretária Municipal de Administração e
Finanças.